

Caderno N° 8
Relações internacionais
1991

ANDES-SN

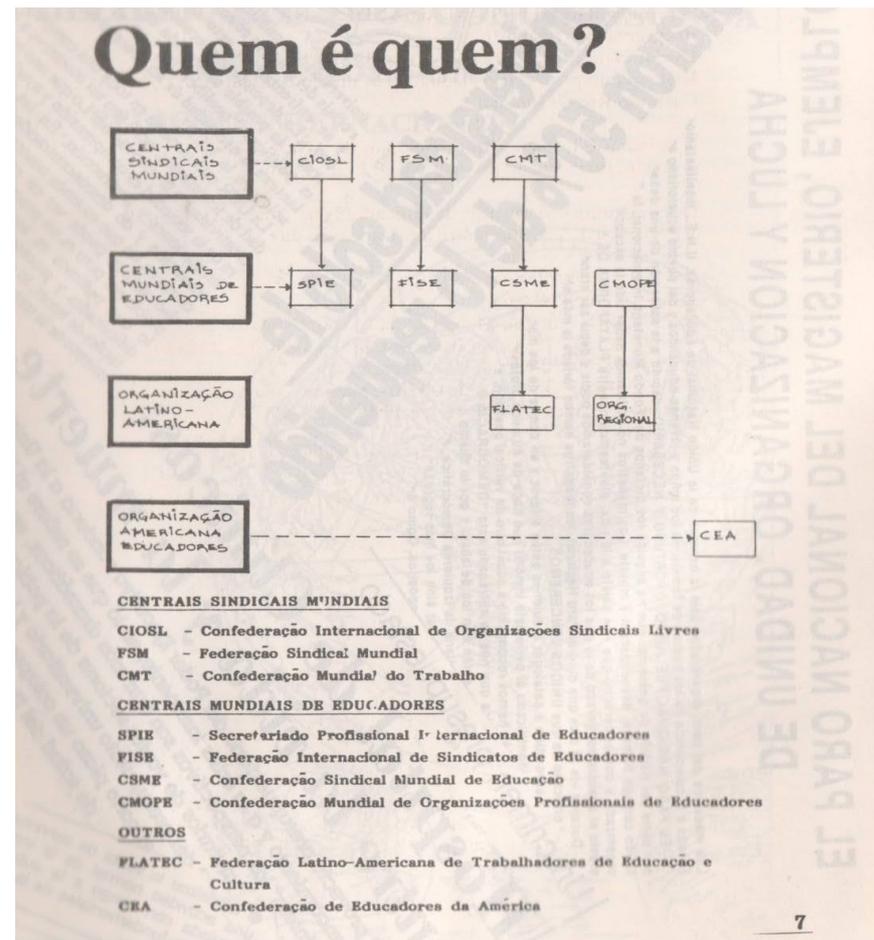
Propósito do caderno

- O propósito do caderno foi auxiliar na deliberação sobre filiação à(s) organização(ões) internacional(ais) de educadores.
- A realização do caderno foi aprovada no 9º Congresso (1990, Londrina) para ser apresentado no 10º Congresso (1991, Curitiba).
- O debate sobre filiação às organizações internacionais de educadores foi pautado a partir do 7º Congresso (1988, Juiz de Fora).

Conteúdo do caderno

- As deliberações sobre política internacional do 7º, 8º e 9º congressos do Andes-SN
- Os estatutos das três entidades que estavam em debate: CEA, CMOPE e FISE
- Seleção de documentos dessas entidades
- 1º Encontro Latino-americano de organizações de docentes de IES
- II Seminário Relações internacionais do Andes-SN
- Documentos de sindicatos da educação da América Latina

- FSM – **FISE**: Federação Sindical Mundial – Federação Internacional de Sindicatos da Educação (1945)
- CIOSL – SPIE: Confederação Internacional de Sindicatos Livres (1949); Secretariado Profissional Internacional de Educadores. A partir de 2006, em 2006 CSI (Confederação Sindical Internacional: CIOSL + CMT) - IE (Internacional da Educação)
- CMT – CSME: Confederação Mundial do Trabalho – Confederação Sindical Mundial de Educação (1920). Do movimento cristão.
- **CMOPE**: Confederação Mundial de Organizações Profissionais de Educadores (1952). Hoje na IE com a SPIE
- **CEA**: Confederação de Educadores da América (1957)



CENTRAL DE EDUCADORES	FILIAÇÃO	ANO/FUND /OBS.
SPIE (Secretaria do Profissional Internacional de Ensino)	CIOSL (Confederação Internacional Sindicatos Livres)	1949 - USA Sede: Amsterdam
FISE (Federação Internacional Sindical de Educadores)	FSM (Federação Sindical Mundial)	1945 - Sede Berlim Oriental
CSME (Confederação Sindical Mundial de Educadores)	CMT (Confederação Mundial de Trabalhadores)	FSM: 1968 (Ex-Confederação Internacional de Sindicatos Cristãos, 1921) CSME; 1970 (Bruxelas)
CMOPE (Confederação Mundial de Organizações de Profissionais de Ensino)	Independente	1952 (Criada em Copenhagen, sede na Suíça)

Na América Latina foi reestruturada a CEA (Confederação de Educadores da América), atualmente sediada em Manágua, que mantém relações estreitas com a FISE e a CMOPE.

SINDICATO
ANDES
NACIONAL

F. MORALES & C. V. I.

I ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE ORGANIZAÇÕES
DE DOCENTES DE IES

I ENCUENTRO LATINO AMERICANO DE ORGANIZACIONES
DOCENTES DE ENSEÑANZA SUPERIOR

I LATIN AMERICAN MEETING OF ORGANIZATIONS OF
UNIVERSITY TEACHERS

I RENCONTRE LATINO-AMERICAIN DES ORGANISATIONS
DES PROFESSEURS UNIVERSITAIRES



Resoluções do I Encontro LA (1990)

RESOLVEMOS, por unanimidade, implementar ações comuns de luta e constituir o FÓRUM DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS DE DOCENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA AMÉRICA, com o propósito de:

- **1. Concretizar o intercâmbio acadêmico e sindical entre as Organizações de Docentes de todos os países presentes e aquelas outras, ausentes, que venham a aderir no Fórum. promover encontros periódicos de nossas associações.**
- 2. Contribuir para o fortalecimento das lutas em defesa do ensino público, gratuito, laico, democrático e de qualidade em todos os níveis.
- 3. Contribuir para o fortalecimento das lutas em defesa da autonomia universitária, liberdade acadêmica, indissociabilidade de ensino, da pesquisa, da extensão.
- 4. Fortalecer a luta comum por melhores condições de trabalho e salários dos docentes universitários.
- 5. Contribuir para fortalecer as lutas populares da América.
- 6. Contribuir para a luta pelo desenvolvimento soberano de nossos países.
- 7. Criar condições para a construção de uma organização permanente, sem definir agora modelos ou vinculações. Na direção de uma nova ordem organizativa mundial de educadores, cada organização signatária discutirá em suas bases as propostas de formas de organização que se formularem, sempre com a preocupação de que se fortaleça um sindicalismo internacional democrático, autônomo e independente em relação aos estados, partidos, confissões religiosas, pluralista, classista
- 8. Fortalecer, a partir de cada realidade nacional, a luta conjunta de docentes e não-docentes das IES.

Somos educadores. Somos trabalhadores. Nossos problemas são comuns. As fronteiras, as distâncias, as dificuldades linguísticas, não devem separar nossa luta. Não devem inviabilizar nossa decisão, de - unidos - contribuir para a construção de uma nova realidade social, de um novo projeto universitário - parte necessária, indispensável, do perfil de uma nova sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1990.